



## Anexo 21

### ORIENTAÇÃO PARA DETERMINAR A OCORRÊNCIA DE DESAGRUPAMENTO NO ÂMBITO DE UM PROGRAMA DE ATIVIDADES

1. Para fins de registro de um programa de atividades<sup>1</sup>, uma atividade programática proposta de pequena escala de um programa de atividades deverá ser considerada um componente desagrupado de uma atividade de grande escala se já houver uma atividade<sup>2</sup> que:
  - a. Tenha o mesmo executor da atividade que a atividade programática proposta de pequena escala ou tenha uma entidade coordenadora ou gerenciadora que também gerencie um programa de atividades de grande escala do mesmo escopo setorial; e
  - b. O limite esteja na faixa de 1 km do limite da atividade programática proposta de pequena escala no ponto mais próximo.
  
2. Se uma atividade programática proposta de pequena escala de um programa de atividades for considerada um componente desagrupado, de acordo com o parágrafo 2º acima, mas o tamanho total dessa atividade programática, combinada com uma atividade programática registrada de pequena escala de um programa de atividades ou com uma atividade de projeto registrada no âmbito do MDL, não exceder os limites para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL e para as atividades de projetos de F/R de pequena escala, a atividade programática de um programa de atividades poderá se qualificar ao uso das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL e atividades de projetos de F/R de pequena escala no âmbito do MDL.

---

<sup>1</sup> Apenas precisarão ser considerados na determinação do desagrupamento os programas de atividades que: (1) estejam na mesma área geográfica e (2) usem a mesma metodologia que o programa de atividades ao qual a atividade programática proposta esteja sendo acrescentada.

<sup>2</sup> A qual pode ser (a) uma atividade programática registrada de pequena escala de um programa de atividades, (ii) uma solicitação de registro de outra atividade programática de pequena escala de um programa de atividades ou (iii) outra atividade de projeto registrada no âmbito do MDL.